

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2984 de 28 de Junho de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 103/2024

RENOMEIA A COMISSÃO POR MEIO DA PORTARIA Nº 108/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de zelo com a coisa pública e, que mesmo após a entrega da obra de restauro do prédio da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana serão necessárias tomadas de decisões referentes ao funcionamento e manutenção do espaço;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.418, de 22 de Junho de 2023 em que determina que o imóvel objeto do Decreto Expropriatório nº 2.656, de 27 de setembro de 2001, destina-se à instalação de Sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana;

CONSIDERANDO a necessidade de restauro do imóvel supramencionado e do acompanhamento de todo o processo por parte do legislativo marianense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 108/2023 que “Cria comissão para acompanhamento e regulamentação de funcionamento do prédio da casa de câmara e cadeia, bem como da restauração do casarão localizado na praça da sé, que comportará a estrutura administrativa da câmara municipal de mariana” e a necessidade de renomeação da Comissão para fins de maior facilidade durante os trabalhos e apresentações da Comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que permanece inalterada as atribuições estabelecidas por meio da Portaria nº 108/2023;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica renomeada a Comissão criada por meio da Portaria nº 108/2023 que passará a ser intitulada "Comissão de Conservação e Funcionamento da Câmara de Mariana".

Parágrafo Único - Apesar da mudança de nomenclatura, as atribuições da Comissão permanecem inalteradas, sendo responsável pelo acompanhamento e regulamentação de funcionamento do prédio da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana, bem como da restauração do casarão localizado na Praça da Sé, que comportará a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Mariana.

Art. 2º - A Comissão mencionada no art. 1º será composta pelos Vereadores Marcelo Monteiro Macedo, Fernando Sampaio de Castro, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva e Manoel Douglas Soares Oliveira e pelos servidores Patrícia da Costa Gomes e Francisco Carlos de Lima.

Parágrafo Único - A Comissão terá como Presidente o Vereador Fernando Sampaio de Castro; Vice-Presidente o Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira; como 1º Vogal o Vereador Marcelo Monteiro Macedo e 2º Vogal o Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.

Art. 3º - Os assuntos referentes ao restauro do imóvel objeto do Decreto Expropriatório nº 2.656, de 27 de setembro de 2001, localizado na Praça da Sé, que comportará a sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana serão tratados por esta Comissão, que acompanhará todo processo e a quem caberá as deliberações necessárias.

Art. 4º - Os assuntos pertinentes ao alocamento e deslocamento de bens móveis e de sua salvaguarda ficará a cargo do servidor Francisco Carlos de Lima, responsável pelo setor de Patrimônio deste Poder Legislativo.

Art. 5º - Caberá, ainda, à Comissão mencionada no art. 1º desta Portaria, a tomada de decisões referentes as intervenções necessárias para manutenção e pleno funcionamento do prédio da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana, em especial no que diz respeito à visitação turística.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2024.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Mariana, 27 de Junho de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo nº 30/2024 de Dispensa de Licitação nº 22/2024 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava-jato para higienização dos veículos que atendem o setor de transporte da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Valor global: R\$3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. Contratado: Ronaldo Agostinho Fraga 060839216257, inscrito no CNPJ nº 44.449.954/0001-51. Mariana, 27 de Junho de 2024.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Agente de Contratação, nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados a pretensão de aquisição por meio de Dispensa de Licitação de estante/porta paletes e prateleiras para atender as necessidades do Departamento de Arquivo da Câmara Municipal de Mariana, podendo os eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade que a administração escolherá a mais vantajosa. Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/07/2024, às 15horas. O Termo de Referência poderá ser solicitado ao e-mail compras@camarademariana.mg.gov.br bem como o envio da proposta de preços. Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico informado acima ou no telefone (31) 3557-6203. Isac Damião Pedro, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mariana. Mariana, 28 de Junho de 2024.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Aviso de Dispensa Eletrônica

Processo no 33/2024 - Dispensa Eletrônica no 25/2024

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Agente de Contratação, torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Dispensa Eletrônica, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de limpeza e de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares, por meio do site www.ammlicita.org.br. As propostas poderão ser enviadas a partir de 01/07/2024 e os lances terão início dia 10/07/2024, às 08h00 (horário de Brasília), com duração de 06 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica, bem como o Termo de Referência do Processo encontram-se disponíveis no link <https://app2.ammlicita.org.br/pesquisa/34870> bem como no PNCP. Dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail compras@camarademariana.mg.gov.br ou dentro da própria plataforma da AMM Licita. Mariana, 28 de Junho de 2024. Isac Damião Pedro, Agente de Contratação.

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital 003/2024

Divulgação do Resultado Final

Resultado final do processo seletivo do Cursinho Extensivo PREMAR da Secretaria Municipal de Educação de Mariana para o ano letivo de 2024 - Discentes.

A Secretaria Municipal de Mariana no uso de suas atribuições, publica, conforme previsto no Edital 003/2024, o resultado do processo seletivo do Cursinho Extensivo PREMAR da Secretaria Municipal de Educação de Mariana para o ano letivo de 2024.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSINHO EXTENSIVO PREMAR

Lista de candidatos selecionados:

1º LUGAR	Fernanda Beatriz Pereira	92,5	APROVADO
2º LUGAR	Cristiane de Lima Apolinário Ferreira	88,25	APROVADO
3º LUGAR	Hadriele Antônia Duarte	87	APROVADO
4º LUGAR	Samila Pereira	86,5	APROVADO
5º LUGAR	Bianca Stephanie Vieira	84,25	APROVADO
6º LUGAR	Maria Eduarda Sales Pitombeira	84,15	APROVADO
7º LUGAR	Kathleen Eunice das Dores de Souza	82,75	APROVADO
8º LUGAR	Miguel Dutra Drummond	82,4	APROVADO
9º LUGAR	Marcelle Caroline Reis	80,5	APROVADO
10º LUGAR	Bárbara Santos	80	APROVADO
11º LUGAR	Samuel Reis Guimarães Fernandes	79,4	APROVADO

12º LUGAR	Arielly Pereira Gonçalves	79	APROVADO
13º LUGAR	Dallyane Drielle de Lima Carvalho	77,5	APROVADO
14º LUGAR	Letícia Aparecida de Souza Silva	77,15	APROVADO
15º LUGAR	Dione Wilquer Rodrigues de Sousa	76,5	APROVADO
16º LUGAR	Samara Dutra Martins	75,5	APROVADO
17º LUGAR	Tauane Janine de Paula Crispim	74,75	APROVADO
18º LUGAR	Paulo César Ramos	74,4	APROVADO
19º LUGAR	Alice de Magalhães Pedroza	74,25	APROVADO
20º LUGAR	Alaine Aparecida Martins Costa	74,25	APROVADO
21º LUGAR	Letícia Stefany Pinheiro Ferreira	74	APROVADO
22º LUGAR	Leonardo dos Passos Silva	73,25	APROVADO
23º LUGAR	Caroline da Silva Pereira	73	APROVADO
24º LUGAR	Jonas Gabriel Dialucce santana	72,25	APROVADO
25º LUGAR	Ângela Cristina Santos Silva	72,25	APROVADO
26º LUGAR	Letícia Mateus do Carmo	72	APROVADO
27º LUGAR	hugo martins carlos	71,5	APROVADO
28º LUGAR	Mateus Henrique Zacarias Barbosa	70,6	APROVADO
29º LUGAR	Livia Moreira Felix	70,25	APROVADO
30º LUGAR	Jady Carmo de Oliveira	70	APROVADO
31º LUGAR	Laís Gonzaga da Cruz	69,75	APROVADO
32º LUGAR	Laysa Luiza da Silva Siqueira	68,5	APROVADO
33º LUGAR	Gabrielly Victória Mendes Neves	68,25	APROVADO
34º LUGAR	Thamara Cristina Ferreira	67,8	APROVADO
35º LUGAR	Geralda Aparecida cezario	67,25	APROVADO
36º LUGAR	Katry Kelle de Freitas Gonçalves	66,5	APROVADO
37º LUGAR	Flávio da Silva Gonçalves	66,45	APROVADO
38º LUGAR	Letícia Pyra Ferreira Chaves	66,1	APROVADO
39º LUGAR	Maria Luiza Rodrigues Mesquita	66	APROVADO
40º LUGAR	Diana Araújo Marques	65,5	APROVADO
41º LUGAR	Allana Vitória Quirino Neres	65,35	APROVADO
42º LUGAR	Lucas Rivelli Santos Silva	64,9	APROVADO
43º LUGAR	Nathália Fernanda Siqueira	64,8	APROVADO
44º LUGAR	Simão Maia Pimenta Ferreira	64,75	APROVADO
45º LUGAR	Amandha Olario Santos	64,05	APROVADO
46º LUGAR	Claudia Carmo Santos Soares	64	APROVADO
47º LUGAR	João Pedro dos Santos	62,8	APROVADO
48º LUGAR	Sabrina Moreira Maia	62,5	APROVADO
49º LUGAR	Vitória Cristina Ferreira Alexandrino	61,5	APROVADO
50º LUGAR	Emanuely Emily Costa Fernandes	61,2	APROVADO
51º LUGAR	Mariana Vieira dos Santos	61	APROVADO
52º LUGAR	Jeniffer Monique Sodrê Vieira	60	APROVADO
53º LUGAR	Maria Laura Anacleto	60	APROVADO
54º LUGAR	Ana paula de Oliveira	59,5	APROVADO
55º LUGAR	Emília Maria de Sousa Maia	86	APROVADO

56º LUGAR	Jayne Possa	78,26	APROVADO
57º LUGAR	Rayssa de Oliveira Mendes	73	APROVADO
58º LUGAR	Maria Eduarda Neves de Almeida	71,5	APROVADO
59º LUGAR	Pedro Augusto de Paiva Costa	70,75	APROVADO
60º LUGAR	Victor Simão Pimenta Ferreira	70,25	APROVADO
61º LUGAR	Isabella Heloisa Jacinto do Nascimento	68,25	APROVADO
62º LUGAR	Marina Trindade Rapallo	66,5	APROVADO
63º LUGAR	Yasmin Aparecida Machado Celeste da Silva	61,15	APROVADO
64º LUGAR	Thais Maria Teixeira	73,75	APROVADO
65º LUGAR	Paola Caroline Pereira Felipe	67,25	APROVADO
66º LUGAR	Jacqueline Aparecida Eleutério		APROVADO
67º LUGAR	Maicon Jonathan da silva		APROVADO
68º LUGAR	Aline Gomes de Souza		APROVADO
69º LUGAR	Fernando Lucio Santos Campos		APROVADO
70º LUGAR	Thiago Felipe Gomes		APROVADO
71º LUGAR	Natália Moreira da Silva		APROVADO
72º LUGAR	Leticia Santana Marota		APROVADO
73º LUGAR	Rhuan Victor Damásio de Castro		APROVADO
74º LUGAR	Wiliam Junio de Souza Felipe		APROVADO
75º LUGAR	Gabriel Muniz da Silva Oliveira		APROVADO
76º LUGAR	Maria Gabriela dos Santos		APROVADO
77º LUGAR	Clarice vitória batista de		APROVADO
78º LUGAR	Ana Elisa Castro		APROVADO
79º LUGAR	Marcos Philip da Silva		APROVADO
80º LUGAR	Lidia Maria Da Silva		APROVADO
81º LUGAR	Wiliam Pereira Papa		LISTA DE ESPERA
82º LUGAR	Breno Machado Câmara		LISTA DE ESPERA
83º LUGAR	Alan César Lino da Silva		LISTA DE ESPERA
84º LUGAR	Alhandra CARVALHO		LISTA DE ESPERA
85º LUGAR	Laura Iasinthii Martins		LISTA DE ESPERA
86º LUGAR	Matheus Vinicius Fernandes da Silva		LISTA DE ESPERA
87º LUGAR	Maria Clara de Assis Mendes Silva		LISTA DE ESPERA
88º LUGAR	Yasmin Fernandes Ferreira		LISTA DE ESPERA
89º LUGAR	Deysilaine Moraes de Souza		LISTA DE ESPERA
90º LUGAR	Rayane Luiza Moura Silva Barros		LISTA DE ESPERA
91º LUGAR	Evelyn Monique Oliveira		LISTA DE ESPERA
92º LUGAR	Gustavo Henrique Malta Marcelino		LISTA DE ESPERA
93º LUGAR	Maria Eduarda Lopes da Silva Santos		LISTA DE ESPERA
94º LUGAR	Kamilly Lutianny Silva Reis		LISTA DE ESPERA
95º LUGAR	Victória Tabari Santos Godoi		LISTA DE ESPERA
96º LUGAR	Enzo Rodrigues de Moura Resende		LISTA DE ESPERA
97º LUGAR	Eduarda Duarte Ferreira		LISTA DE ESPERA

98º LUGAR	Nair Stephanny Rocha Gomes dos Santos	LISTA DE ESPERA	
99º LUGAR	Maria Eduarda Tavares da Silva	LISTA DE ESPERA	
100 LUGAR	Júlia Antunes Moreira	LISTA DE ESPERA	
101 LUGAR	Isadora Caroline Prudento	LISTA DE ESPERA	
102 LUGAR	Sabrina Evellin Guimarães Damasceno	LISTA DE ESPERA	
	MARIA CLARA DE ASSIS MENDES SILVA,	INDEFERIDO	Falta de documentação
	Gabryelle Cristina Ferreira Alexandrino	INDEFERIDO	Falta de documentação
	Yasmim da Silva Miranda	INDEFERIDO	Falta de documentação
	Filipe Da Cunha Matoso	INDEFERIDO	Falta de documentação
	Rayanne Silva Souza	INDEFERIDO	Falta de documentação
	Jéssica Cristina Sacramento Sobreira	INDEFERIDO	Enviando após a data de inscrição
	Thulio Anderson do Nascimento	INDEFERIDO	Enviando após a data de inscrição
	Claudia Carmo Santos Soares	DUPLICIDADE	Documento enviado mais de uma vez
	Alice de Magalhães Pedroza	DUPLICIDADE	Documento enviado mais de uma vez
	Leonardo dos Passos Silva	DUPLICIDADE	Documento enviado mais de uma vez
	Letícia Mateus do Carmo	DUPLICIDADE	Documento enviado mais de uma vez
	Pedro Augusto de Paiva Costa	DUPLICIDADE	Documento enviado mais de uma vez
	Mateus Henrique Zacarias Barbosa	DUPLICIDADE	Documento enviado mais de uma vez
	Thamara Cristina Ferreira	DUPLICIDADE	Documento enviado mais de uma vez
	Maria Clara de Assis Mendes Silva	DUPLICIDADE	Documento enviado mais de uma vez
	Matia Fernanda Tavares da Silva	DUPLICIDADE	Documento enviado mais de uma vez
	Rayane Luiza Moura Silva Barros	DUPLICIDADE	Documento enviado mais de uma vez
	Marcelle Caroline Reis	DUPLICIDADE	Documento enviado mais de uma vez

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS-ICHS localizado à rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana-MG entre os dias 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024, no horário de 18h30min às 21h. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos e não emancipados deverão estar acompanhados de seu responsável legal no ato da

matrícula.

A matrícula presencial dependerá, obrigatoriamente, da apresentação de:

- > Ficha de matrícula (será disponibilizada no momento da matrícula);
- > Foto 3x4, recente, com menos de um ano;
- > Termo de autorização de uso de imagem assinado pelo candidato ou por seu representante legal;
- > Cópia do RG (Carteira de Identidade) e CPF;
- > Cópia do comprovante de endereço;
- > Cópia do histórico escolar, declaração de matrícula com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 2º ano;
- > Para alunos advindos de Escolas particulares, declaração da escola confirmando a situação do estudante como bolsista.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos referidos acima implicará na eliminação do candidato.

- > O candidato convocado que, dentro dos prazos e formas previstas, não efetuar sua matrícula, ficará definitivamente eliminado da participação em aulas do Cursinho Intensivo PREMAR 2024.
- > Os candidatos classificados além do número das vagas ofertadas farão parte de uma lista de espera, podendo ser chamados no decorrer dos dois primeiros meses do Cursinho Intensivo PREMAR 2024, desde que haja desistência de candidatos aprovados.
- > Não haverá matrícula, em hipótese alguma, de aluno "ouvinte" e/ou de candidato que não tenha sido submetido aos ditames do presente edital.

Os alunos excedentes serão chamados se, eventualmente, houver a desistência de algum candidato aprovado dentro das vagas, respeitando-se a listagem acima.

Mariana, 27 de junho de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL Nº 01/2024, DE CONVOCAÇÃO

DE CONSULTA PÚBLICA.

Mariana, 25 de junho de 2024.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos adolescentes de Mariana (MG), considerando a intenção deste conselho em realizar a Consulta Pública, para aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Mariana - MG, de 2024 á 2034. Mediante ao disposto na Lei municipal Nº 1.279/1997, com alteração na Lei Nº 3.568, de 17 de maio de 2022 e lei Nº 3.568, 17 de maio de 2023. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase), a Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (Sistema Único da Assistência Social - SUAS), e a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, e o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE e demais políticas públicas setoriais. Tais instrumentos elencam os princípios e diretrizes fundamentais para a busca de propostas de superação das dificuldades enfrentadas pelo Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme identificadas no decorrer da elaboração do conteúdo que seguirá. TORNA PÚBLICA, que estará disponível para CONSULTA PÚBLICA no período de 25 junho de 2024 a 10 julho de 2024 (errata, lê - se período de 26 junho de 2024 a 11 julho de 2024) no Portal da Prefeitura Municipal de Mariana (diário oficial), através do link, o texto do Plano Descenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Mariana MG de 2024 á 2034: https://www.mariana.mg.gov.br/uploads/prefeitura_mariana_2018/diario_oficial_pmm/o_monumento_n_2982_26-06-2024.pdf, ou solicitar cópia na rua das Laranjeiras, S/N, anexo a quadra do bairro Rosário, Mariana - MG, no horário de 08h00 ao 12h00 e de 13h00 as 17h00, horário de funcionamento administrativo do serviço público da cidade de Mariana - MG, de segunda - feira a sexta - feira. A consulta pública, realiza - se - á no Auditório do Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães. Localizado na, Av. Getúlio Vargas, nº 110, bairro: Centro, cidade de Mariana, estado de Minas Gerais no dia 11 de julho de 2024, as 18:00 horas

Presidente do CMDCA - Mariana, Rossana Urzedo de Queiroz - gestão 2024.

Mariana, Minas Gerais (MG), 25 de junho de 2024.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, torna pública a concessão da Licença Ambiental Simplificada, com condicionantes e validade de 04 anos, referente ao Empreendimento FUNDAÇÃO RENOVA, CNPJ 25.135.507.0001-83, por meio do Certificado nº15/2024, vinculado ao PRO nº 11252/2023, para a atividade DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, localizado no endereço, ID 87, S/N Paracatu, Monsenhor Horta, município de Mariana.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, torna

pública a concessão da Licença Ambiental Simplificada, com condicionantes e validade de 04 anos, referente ao JAIRO DINIZ BARBOSA, CPF 541.045.136.87, por meio do Certificado nº14/2024, vinculado ao PROn0 2834/2024, para a atividade MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, localizado no endereço, Rua Anita Garibaldi, S/N, Bairro Liberdade município de Mariana.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 126, de 27 junho de 2024.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Valdeci Luiz Fernandes Júnior no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 29 e 30 de junho de 2024:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Marcio Ferreira Pinto

Marcos Antônio Gonçalves

2) Setor de Comercial

Leandra Aparecida Moreira

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Antônio Carlos Simão (29/06)

Antônio Gregório Ciríaco

Chaiany Cristina Crispim (29/06)

Diego de Jesus Martins

Edna Cristiana da Silva

Elói Martins de Melo

Emerson Ricardo de Almeida

Elvis Gonçalves Anacleto (29/06)

Geraldo José Carneiro (29/06)

Givaldo José Miranda

Johnny Max da Costa Souza (29/06)

José Taciano Braz

Marcelo Osorio Ciriaco

Marciley Araújo Osorio Ciríaco

Marcos Antônio Ferreira Gomes

Reinaldo Borges

Ronaldo Adriano Anacleto (29/06)

Rodolfo Rego Batista (29/06)

Rosevania Maria Rosa (29/06)

Sidimar Ramos Sacramento

Walison Carlos de Lana Oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Anderson Gonzalez Bibiano

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Benedito Escolacio Pereira (Monsenhor Horta)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Kleber Eufrazio Dutra

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Pedro Benigno Patricio (Furquim)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

Vanderci Gonçalves Braga

5) Apoio/Almoxarifado:

Ítalo de Azevedo Silva (29/06)

Sinésio Trindade Braz (30/06)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 27 junho de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2024 - PREGÃO Nº 008/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - PROCESSO PRC Nº 008/2023. CONTRATADA: MÁRCIO COTA MONTEIRO - ME. CNPJ: 05.595.367/0001-19. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, solda e usinagem mecânica em peças e componentes de motobombas, equipamentos e ferramentas, além de manutenção e reparo em tubos, conexões, válvulas, registros nas estações de tratamento de água da cidade de MARIANA - MG e dos documentos anexos no PRC 008/2023; PREGÃO 008/2023. **VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ **47.971,50 (Quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**. **DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará de 06 de junho de 2024 a 06 de agosto de 2024, ou até a totalização do quantitativo estipulado na cláusula terceira, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.122.0027.6007.339039 - 1500 - FICHA: 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **FUND. LEGAL: Lei Federal nº**

8.666/93, e alterações posteriores. Valdeci Luiz Fernandes Junior - Diretor Geral do SAAE-MARIANA - MG.